

**Provimento 2028/13 do Conselho Superior da Magistratura,  
este Cidadão e/ou Vocês Cidadanias**

O Provimento nº 2028/2013 do Conselho Superior da Magistratura do ESTADO DE SÃO PAULO acaba de reduzir o horário de atendimento a este Cidadão e a Vocês Cidadanias, conforme notícia FAUSTO MACEDO no jornal [O ESTADO DE S. PAULO](#) (23.1.2013, p. C6, registro visual de ALEX SILVA/ESTADÃO).

Na matéria JOSÉ RENATO NALINI (ilustre desembargador que também é corregedor-geral) conclama Advogados(as), Defensores(as), Promotores(as), Delegados(as) de Polícia e Delegados(as) dos serviços extrajudiciais e a Polícia Militar para solucionar os processos em trâmite e evitar novas lides, pois o Poder Judiciário não tem capacidade operacional para mais processos! “Mas também precisamos dos analistas, dos estrategistas, dos engenheiros, dos politólogos, dos sociólogos, dos psicólogos, dos educadores' (...) 'Ainda não se fez a verdadeira reforma da Justiça que viu tão ampliado o acesso e não encontra a saída para as demandas”. Claro e preciso o ilustre desembargador.

Uma das soluções que advogo desde o século passado (ao lado do processo eletrônico) é o processo coletivo, como por exemplo aquele de autos nº 583.00.2001.069985-5 – nº de ordem 1220/2001 que tramita perante a 36ª Vara Cível desta Capital e solucionou para muitos(as) Estudantes um problema de relação de consumo. Outras medidas naqueles sentidos estão em implementação pela Guarda

Civil Metropolitana de São Paulo, conforme já noticiado pelas mídias e hipercontextualizado neste site.

Apoio a posição de JOSÉ RENATO NALINI, muito embora as entidades de classe (v.g. [OAB-SP](#)) tenham se oposto à medida, em função do horário reduzido para atendimento dos colegas Advogados e Advogadas. Não adianta passarmos trinta, quarenta, oitenta minutos aguardando no balcão autos desaparecidos e/ou com atendimento péssimo, sem espaço físico para ao menos ler e entender o que (não) acontece e porque (não) acontece algo nos autos. Duas sugestões para pensarmos em inteligência coletiva: 1ª) Senhas com horários (como em bancos) poderiam auxiliar a reduzir o estresse, com devolução de prazos se atendimento não ocorrer dentro do horário previsto da senha; 2ª) Convocação de funcionários extrajudiciais para auxiliar casos extremos (já são requisitados pela Eleitoral por ocasião das eleições).

Revolucionariamente,

Carlos Perin Filho  
OAB-SP 109.649

E.T.:

I) Para entender mais e melhor a revolucionária posição de NALINI, favor (re)ler “A Rebelião da Toga” (ISBN 978-85-7625-146-0 – [www.millenniumeditora.com.br](http://www.millenniumeditora.com.br) )

II) “A Tecnologia Aplicada ao Processo Judicial”, de RENATO LUÍS BENUCCI, é outra obra que pode auxiliar na busca de soluções (ISBN 85-7625-094-0 – [www.millenniumeditora.com.br](http://www.millenniumeditora.com.br) ).